

## DOCUMENTOS NECESSÁRIOS:

- 01 (uma) cópia da carteira de identidade própria e dos demais componentes do grupo familiar. Se menor de 18 anos, poderá ser apresentada a cópia da certidão de nascimento;
- 01 (uma) cópia do CPF próprio e de todos os membros do grupo familiar com idade entre 18 e 65 anos, exceto os civilmente incapazes;
- 01 (uma) cópia da última declaração de Imposto de Renda completa e o recibo de entrega de todos os componentes do grupo familiar.
- 01 (uma) cópia do comprovante de residência dos membros do grupo familiar; Para casa alugada, anexar cópia do contrato de aluguel com os últimos 3 comprovantes de pagamento. Sendo financiado, anexar cópia de recibo de pagamento do mês anterior e documento comprobatório da data do término do financiamento.
- 01 (uma) cópia do histórico escolar e do certificado de conclusão do Ensino Médio comprovando os estudos em escola da rede pública. Caso tenha sido aluno de escola particular acrescentar a declaração de que obteve bolsa integral e por qual período ( em papel timbrado, carimbado pela pessoa responsável e com firma reconhecida);
- 01 (uma) cópia do comprovante das condições de moradia, quando financiada ou locada, apresentando, se financiada, a última prestação paga e, se locada, os três últimos comprovantes de pagamento ou o contrato de locação registrado em cartório.
- 01 (uma) cópia dos comprovantes de despesas fixas (água, luz, telefone e outros que o candidato julgar necessários).
- 01 (uma) cópia de laudo médico atestando a espécie e o grau de deficiência, nos termos do art. 4 do Decreto nº 3298, de 20 de dezembro de 1999, com a redação alterada pelo Decreto nº 5296, de 2 de dezembro de 2004, com expressa referência ao Código correspondente a Classificação Internacional de Doença - CID. Quando for o caso;
- 01 (uma) cópia dos comprovantes de rendimentos do candidato e dos integrantes do grupo familiar;
- 01 (uma) cópia da decisão judicial determinando o pagamento de pensão alimentícia, caso esta tenha sido abatida da renda bruta informada de membro do grupo familiar
- Comprovante de separação ou divórcio dos pais ou certidão de óbito, no caso de um deles não constar no grupo familiar por essas razões;
- Comprovante original de efetivo exercício do magistério da educação básica, integrando o quadro de pessoal permanente de instituição pública, emitido por esta, quando for o caso.

### **São considerados comprovantes de rendimentos:**

I - Todos os componentes do grupo familiar, maiores de 16 anos (empregados, desempregados ou que não esteja exercendo atividade remunerada), deverão comprovar mediante fotocópia da carteira de trabalho e previdência social (todas as páginas que comprovem a situação, identificação pessoal, contrato de trabalho e as alterações salariais);

II - Para os componentes do grupo familiar, maiores de 16 anos (que estiverem exercendo atividade remunerada informal), deverão trazer além dos comprovantes mencionados no item anterior, declaração feita por terceiros informando a atividade e a remuneração (com firma reconhecida em cartório);

III - Se assalariado, os três últimos contracheques e Carteira de Trabalho atualizada;

IV - Se trabalhador autônomo ou profissional liberal, guias de recolhimento de INSS dos três últimos meses compatíveis com a renda declarada ou, Declaração Comprobatória de Percepção de Rendimentos - DECORE, original, dos três últimos meses, feita por contador ou técnico contábil inscrito no CRC e extrato bancário dos últimos 3 meses.

Declaração de Imposto de Renda Pessoa Física IRPF e respectiva notificação de restituição ou Declaração Anual de Isento - DAÍ, bem como quaisquer declarações tributárias referentes a pessoas jurídicas vinculadas, quando for o caso;

V - Se proprietário ou diretor de empresa, comprovante de pró-labore e contrato social ou instrumento equivalente Declaração de Imposto de Renda de pessoa jurídica, bem como quaisquer outras declarações tributárias referentes às pessoas jurídicas vinculadas;

VI - Se aposentado ou pensionista, comprovante de recebimento de aposentadoria ou pensão (3 últimos comprovantes de recebimento) e extratos bancários dos 3 três últimos meses;

VII - No caso de renda agregada, recibos de depósitos regulares em conta corrente do estudante ou de outro membro do grupo familiar ou declaração com firma reconhecida do doador.

Para agilizar o processo, solicitamos que o candidato já compareça a entrevista com os documentos para matrícula, caso seja aprovado na entrevista.

#### **DOCUMENTOS PARA MATRÍCULA:**

- Cópia do comprovante de endereço
- Cópia do CPF
- Cópia da cédula de identidade
- Cópia da Certidão de Nascimento
- Cópia do título de Eleitor
- Cópia das quitações com obrigações militares
- Duas fotos 3X4
- Uma via do Histórico Escolar
- Uma via do Certificado de Conclusão do Ensino Médio

O candidato menor de 18 anos precisa efetuar a matrícula na presença do responsável legal.